



# Câmara Municipal de Botucatu

L E I    Nº 2.631 -  
de 30 de junho de 1.987.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU DECRETA , e eu Progresso Garcia, na qualidade de seu Presidente, faço saber que a Câmara Municipal manteve, e eu promulgo nos termos do parágrafo 5º do Artigo 30 - do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1.969, a seguinte Lei :

ARTIGO 1º - A Tabela IV, anexa à Lei nº 2.166, de 07 de março de 1.979, reajustada pela Lei nº 2.592, de 24 de fevereiro de 1.987, passa a vigorar nos termos da Tabela anexa.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.-

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, 30 de junho de 1.987.-

Ver/ Progresso Garcia - PRESIDENTE

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Botucatu, aos 30 de junho de 1.987.

Francisco de Assis Domingues

Diretor Técnico Administrativo.



# Câmara Municipal de Botucatu

( lei nº 2.631 )

## T A B E L A   I V

| PADRÃO DE<br>VENCIMENTO | VALOR EM<br>CZ\$ |
|-------------------------|------------------|
| "A" .....               | Cz\$ 3.242,80    |
| "B" .....               | Cz\$ 3.338,00    |
| "C" .....               | Cz\$ 3.430,40    |
| "D" .....               | Cz\$ 3.525,60    |
| "E" .....               | Cz\$ 3.619,40    |
| "F" .....               | Cz\$ 3.713,20    |
| "G" .....               | Cz\$ 3.807,00    |
| "H" .....               | Cz\$ 3.994,60    |
| "I" .....               | Cz\$ 4.089,80    |
| "J" .....               | Cz\$ 4.183,60    |
| "L" .....               | Cz\$ 4.323,60    |
| "M" .....               | Cz\$ 4.512,60    |
| "N" .....               | Cz\$ 4.606,40    |
| "O" .....               | Cz\$ 4.935,40    |
| "P" .....               | Cz\$ 5.123,00    |
| "Q" .....               | Cz\$ 5.405,80    |
| "R" .....               | Cz\$ 5.687,20    |
| "S" .....               | Cz\$ 7.214,60    |
| "T" .....               | Cz\$ 7.580,00    |
| "U" .....               | Cz\$ 10.252,60   |

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

*Progreço Garcia*  
Ver/ Progreço Garcia.